



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 0016/2024 de 24 de junho de 2024.



PROCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001488/2024

24/06/2024 - 14:46:21

SEMDAP - PK

PORTARIA/SEMDAP/Nº 0016/2024

DESIGNA GESTOR/FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0036/2024, nº 0038/2024 nº 0039/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0070/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO ARMADO PADRÃO EDP/ESCELSA E POSTES EM CONCRETO ARMADO CIRCULAR/DUPLO T, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Júlio César Dias Davini Cândido**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 0036/2024, nº 0038/2024 nº 0039/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0070/2023, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de postes em concreto armado padrão EDP/Escelsa e postes em concreto armado circular/duplo t, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato o servidor Leilson Vilela Souza.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRE-SE
<p><b>CERTIDAO</b> <i>Portaria Semdap N° 0016/2024</i></p> <p>Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <i>24/06/2024</i> Servidor: <i>[assinatura]</i></p>	<p>Presidente Kennedy/ES, em 24 de junho de 2024.</p> <p><i>[assinatura]</i> <b>Nerivon Rocha Bayer</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca Decreto nº 192/2019</p>	<p><b>CERTIDAO</b> Certifico que <i>Portaria Semdap N° 0016/2024</i> Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.</p>